

PORTARIA N.º 0322 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 907121,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **JULIETA SILVA SANTANA**, cadastro nº. 72.560.441-0, lotada na Prefeitura de Campus de Jequié, referentes ao quinquênio 2006/2011, para fruição no período de 01/04 a 01/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR